

Pagando os associados uma quota mensal mediante proposta da assembleia geral.

São órgãos da associação em epígrafe: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

31 de Agosto de 2001. — A Ajudante, *Silvia Maria Pinto Marinho*.
3000212306

GRUPO DE ESTUDOS DE ENVELHECIMENTO CEREBRAL E DEMÊNCIA

Anúncio (extracto) n.º 1164/2008

Certifico que, por escritura de 31 de Maio de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva, iniciada a fl. 94 do respectivo livro n.º 481-G, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo ilimitado, sob a denominação Grupo de Estudos de Envelhecimento Cerebral e Demência, com sede em Lisboa, na Faculdade de Medicina de Lisboa — Laboratório de Neurociência, na Avenida do Prof. Egas Moniz, que tem por objecto o estudo e investigação dos aspectos relacionados com o envelhecimento do sistema nervoso e as demências nas suas diversas formas e o diagnóstico e tratamento de doentes com patologia decorrente do envelhecimento do sistema nervoso ou sofrendo de demência. Tem quatro tipos de associados:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

1 — São associados fundadores os que estiverem presentes na primeira assembleia geral da associação, sendo associados efectivos por inerência.

2 — São associados efectivos os investigadores com interesse no envelhecimento cerebral e demência, admitidos pela assembleia geral da associação.

3 — Poderão ser associados honorários os investigadores a quem, pelos seus méritos científicos, a associação entenda conferir esse testemunho de consideração.

4 — Poderão ser associados beneméritos os indivíduos, colectividades ou instituições que tenham prestado à associação serviços relevantes ou auxílio financeiro regular.

Está conforme o original.

12 de Junho de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Herminia de Miranda e Castro da Rocha Vaz Rebêlo*.

3000134240

INSTITUTO DE FORMAÇÃO SÉNIOR

Anúncio (extracto) n.º 1165/2008

Certifico que, por escritura de 7 deste mês, exarada a fl. 83 do livro n.º 323-D do 2.º Cartório da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, a cargo da notária licenciada Maria Idalina Fernandes Pereira Amador, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede com sede na Rua da Alegria, 742, da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, constando dos respectivos estatutos que:

A associação tem por objecto «apoio à integração social e comunitária e à família, protecção dos cidadãos na velhice, invalidez ou outras situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência; promoção e protecção e educação para a saúde; formação profissional; acções psicopedagógicas de promoção do bem estar do idoso».

Os sócios podem ser efectivos ou honorários.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000092638

INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

Anúncio (extracto) n.º 1166/2008

Certifico que, por escritura de 12 de Janeiro de 2006, lavrada a fls. 143 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20 do Cartório

Notarial da notária Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, sito na Praça de D. Pedro IV, 74, 1.º, A, foi constituída uma associação com denominação em epígrafe, por tempo indeterminado, com sede em Lisboa, na Rua do Dr. Almeida Amaral, 26, 3.º, esquerdo, freguesia da Pena, constando dos respectivos estatutos que:

A associação tem por objecto facilitar e difundir informação sobre a América Latina, facilitando os contactos dos interesses latino-americanos com Portugal e vice-versa, oferecendo serviços de apoio, a iniciativas e movimentos de aproximação.

A associação tem três categorias de associados: os efectivos, correspondentes e os honorários.

São associados efectivos as pessoas singulares ou colectivas que, dado o seu mérito, ofereçam garantias de corresponder aos respectivos deveres e tenham sido admitidos como tal pela direcção;

Podem ser associados correspondentes os estudantes, investigadores interessados que tenham revelado particular empenhamento e interesse, pelo aprofundamento das relações entre a Europa e os países latino-americanos;

Podem ser associados honorários os que a assembleia geral entenda dever admitir com essa distinção, pelo seu renome e merecimentos, em sede de aprofundamento das relações entre Portugal e América Latina.

Os associados efectivos e correspondentes são admitidos, a pedido dos interessados, por deliberação da direcção.

Os associados honorários serão como tal reconhecidos pela assembleia geral, por proposta de um ou vários sócios efectivos.

São excluídos os que violem de forma grave os estatutos e regulamentos do Instituto ou causem a este sério prejuízo moral ou patrimonial ou se atrasem, por período superior a seis meses, no pagamento dos seus débitos para com o Instituto.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2006. — A Notária, *Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa*.

3000193943

JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE CAMBAS

Anúncio (extracto) n.º 1167/2008

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Oleiros, em 26 de Abril de 2001, lavrada com início a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-D, a cargo do notário Manuel António Gomes Domingues de Andrade, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe.

A associação tem a sua sede no lugar e freguesia de Cambas, concelho de Oleiros, e tem como objecto administrar, explorar e conservar a obra dos regadios de Cambas.

Compete à assembleia geral deliberar sobre a admissão e exclusão de beneficiários da Junta de Regadios;

Podem adquirir a qualidade de beneficiário da Junta dos Regadios os agricultores proprietários de imóveis susceptíveis de usufruírem das obras dos regadios de Cambas;

A qualidade de beneficiário adquire-se mediante proposta submetida à apreciação da assembleia geral e o subseqüente pagamento da inscrição e quotas que vieram a ser fixadas em regulamento.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e são eleitos por um período de um ano.

Está conforme o original.

12 de Junho 2001. — O Ajudante, *Alfredo de Jesus Martins*.

3000212303

MOTO CLUBE DE BRINCHES

Anúncio (extracto) n.º 1168/2008

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro de 2000, exarada a fl. 101 do livro n.º 40-D de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Serpa, foi constituída a associação de que se extracta o seguinte:

Denominação — associação Moto Clube de Brinches.

Sede social — Rua da Cruz, 20, freguesia de Brinches, concelho de Serpa.

Fins — a organização de eventos festivos, dos quais contemplam o motociclismo desportivo, o coleccionismo, a educação física, o mototunismo, o convívio e a prevenção rodoviária; colaborar com organismos oficiais e outras entidades públicas ou privadas, para a solução